



CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2017-2020

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA
2 REALIZADA EM 02/04/2019.

3 Aos dois (02) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), às treze horas
4 (13:00), na sede do PREVINA, reuniram os membros do Conselho Curador, a saber:
5 Jaqueline Hernandez Dorce – Presidente (eleita pelos servidores ativos), Edna Valéria
6 Diniz da Motta Araújo – Vice-Presidente (indicada pelo Legislativo), Mara Silvia Osório
7 Castilho – representante eleita pelos servidores inativos, Regina Célia Dan – indicada
8 pelo Executivo e Rita de Cássia de Souza Oliveira, eleita pelos servidores ativos. A
9 Presidente do Conselho Curador deu abertura à reunião agradecendo a presença de
10 todos, passando para deliberação e votação dos assuntos determinados na pauta: 1)
11 Assuntos apresentados por servidores, como consulta ao Conselho Curador; 2)
12 Participação da Diretora Presidente (item 2 em diante). Item 01 – a representante do
13 Legislativo apresentou, para análise e discussão, três questionamentos encaminhados
14 por servidores: a) Um servidor procurou o Instituto para simulação de aposentadoria,
15 sendo informado, pela Diretora de Benefícios, que o sistema não possuía dados
16 cadastrais para efetuar tal simulação. B) Questionamento quanto a forma de aplicação do
17 parágrafo 1º, do artigo 18, da Lei 993/2011. C) Providências que deverão ser adotadas
18 no momento da aposentadoria (abertura de conta na CEF, exame demissional e
19 encaminhamento para saque PASEP). Item 02- Após ponderações por parte das
20 conselheiras, a Diretora Presidente, Edna Chulli, foi convidada a participar da reunião e
21 os assuntos acima discutidos foram apresentados a ela. Quanto a letra "a", a diretora
22 informou que falta inserir no PROJETEC somente os dados dos servidores da Câmara
23 Municipal, e que determinará à Diretora de Benefícios que faça a coleta dos referidos
24 dados junto ao RH do Legislativo. Quanto a letra "b", foi informado que o disposto no § 1º
25 artigo 18 da Lei 993 é direito do servidor, porém a contribuição sobre parcelas transitórias
26 não garante aumento no benefício em vista da limitação ao salário do cargo efetivo: "O
27 *segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas*
28 *remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo*
29 *em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo de benefício a ser*
30 *concedido com fundamento nos arts. 42, 47, 48, 49 e 70, respeitada, em qualquer*
31 *hipótese, a limitação estabelecida no § 8º do art. 76". Abriu-se a discussão quanto ao*
32 *artigo 76, ficando acordado que será elaborada uma proposta de alteração na lei 993,*
33 *vedando a devolução de valores que tenham contado como base de cálculo, por*
34 *requerimento do servidor, independente do valor final apresentado no cálculo da*
35 *aposentadoria, ficando decidido que a Diretora Presidente irá encaminhar ofício ao RH*
36 *solicitando relação de servidores que contribuem além do salário base e quinquênio.*
37 *Quanto a letra "c" será elaborado um documento constando os procedimentos*
38 *necessários por ocasião da aposentadoria, atribuindo responsabilidade ao Instituto e ao*
39 *RH da Prefeitura e Câmara. Na sequência foram discutidos os seguintes assuntos:*
40 *elaboração de proposta legal para: a) regulamentar a prova de vida, com proposta para*
41 *inserir na Lei 993/2011 um artigo que determine que a atualização cadastral seja feita no*
42 *mês de aniversário do beneficiário; b) multa e juros por atraso nos repasses efetuados*
43 *pela Prefeitura e Câmara (proposta: alteração dos arts. 23 e 24, da Lei 993/2011); e c)*

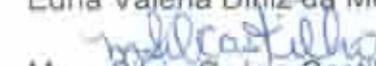


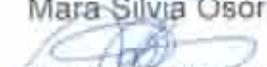
CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2017-2020

44 Minuta de alteração da 993/2011, quanto à criação de cargos em comissão (art. 37 e 40).
45 A Presidente do Conselho apresentou uma planilha elaborada pelo Diretor Financeiro
46 contendo todas as despesas mensais do Instituto, e uma simulação dos valores que
47 serão gastos com a implantação dos referido cargos, onde toda a despesa ocorrerá por
48 conta do Instituto. Verificou-se que quase toda a receita do Instituto ficará comprometida,
49 sem considerar diárias, jetons, manutenção de veículo, capacitação, dentre outras. Assim
50 sendo, será necessário um estudo mais detalhado da legislação, pois com a aprovação
51 da proposta, a mesma deverá ser imediatamente executada. Também foi analisado o art.
52 136: "O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos
53 Poderes do Município, da União, de Estado ou de outros Municípios, bem como em
54 fundação privada sem fins lucrativos prestadora de serviços públicos, nas seguintes
55 hipóteses: I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, **bem como**
56 **para prestar serviços técnicos** referente à área de formação do respectivo servidor a
57 ser cedido (...)". Considerando que o estudo não foi concluído, e dada a urgência do
58 mesmo, ao final as conselheiras ficaram convocadas para uma reunião extraordinária no
59 dia 04/04/2019, com posterior confirmação do horário. Não havendo mais assuntos a
60 tratar, a Presidente agradeceu a colaboração de todas as presentes e declarou
61 encerrada a reunião, da qual a Vice-Presidente lavrou a presente ata, que depois de lida
62 e aprovada segue assinada pelas participantes. Nova Andradina-MS, 02 de abril de
63 2019.

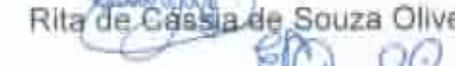
64 
Jaqueline Hernández Dorce, Presidente

65 
Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Vice-presidente

66 
Mara Sílvia Osório Castilho, membro

67 
Regina Célia Dan, membro

68 
Rita de Cassia de Souza Oliveira, membro

69 
Edna Chulli, Diretora Presidente



CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2017-2020

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM
2 04/04/2019.

3 Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), às treze horas (13:00), na sede do
4 PREVINA, reuniram os membros do Conselho Curador, a saber: Jaqueline Hernandes Dorce – Presidente
5 (eleita pelos servidores ativos), Edna Valéria Diniz da Motta Araújo – Vice-Presidente (indicada pelo
6 Legislativo), Regina Célia Dan – indicada pelo Executivo, e Rita de Cássia de Souza Oliveira, eleita pelos
7 servidores ativos. A conselheira Mara Sílvia Osório Castilho, representante eleita pelos servidores inativos,
8 justificou ausência em decorrência de consulta médica em Jales-SP e doença em pessoa da família. A
9 Diretora-Presidente, Edna Chulli, participou da reunião considerando que serão analisados assuntos
10 pertinentes à elaboração da minuta de alteração da Lei 993/2011. A Presidente do Conselho Curador deu
11 abertura à reunião agradecendo a presença de todas, passando para deliberação assuntos determinados na
12 pauta: **1) DO CONTRATO DE RECADASTRAMENTO** - A Diretora Presidente informou que a FAPEC
13 continuou os serviços contratados por ocasião do cadastramento, e que disponibilizará um técnico para
14 acompanhar o Diretor Financeiro na conformidade da folha de pagamento. Destaque para a sugestão da
15 Diretora no sentido de que após a conclusão do serviço, a FAPEC faça as recomendações, por escrito, e só
16 depois de verificação se proceda à implantação. **2) DA PROVA DE VIDA** - a Diretora fez contatos com a
17 agência da CEF para verificar a possibilidade de se utilizar o sistema adotado pelo Regime Geral. Também
18 informou que o sistema da FOURINFO disponibiliza opções para regularizar essa situação desde que se
19 utilize a opção da folha de pagamento. Será feita averiguação quanto a essa possibilidade, por conta da
20 contabilização da folha de pagamento, porém a inserção da obrigatoriedade para todos os beneficiários do
21 PREVINA será implantada no artigo 41, da Lei 993/2011, tendo como base a legislação do Regime Geral. **3)**
22 **CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS FORA DO PRAZO** - alteração do artigo 24, os juros e multas referente a
23 contribuição não recolhidas dentro do prazo estipulado em lei, sofrerão correção com base no sistema
24 monetário nacional, com a seguinte proposta: Juros de 1% (um por cento) calculados a partir do primeiro dia
25 do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento, e multa à taxa de 0,33%
26 (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do
27 vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu
28 pagamento. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a colaboração de todas as
29 presentes e declarou encerrada a reunião, da qual a Vice-Presidente lavrou a presente ata, que depois de
30 lida e aprovada segue assinada pelas participantes. Nova Andradina-MS, 04 de abril de 2019.

31 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente

32 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Vice-presidente

33 Regina Célia Dan, membro

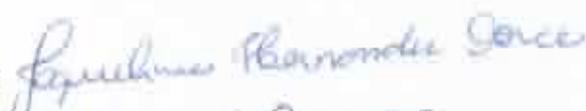
34 Rita de Cássia de Souza Oliveira, membro

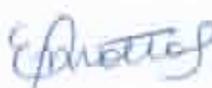
35 Edna Chulli, Diretora Presidente

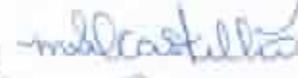


1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA
2 REALIZADA EM 09/04/2019.

3 Aos nove (09) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), às quatorze horas
4 (14:00), na sede do PREVINA, reuniram os membros do Conselho Curador, a saber:
5 Jaqueline Hernandes Dorce – Presidente (eleita pelos servidores ativos), Edna Valéria
6 Diniz da Motta Araújo – Vice-Presidente (indicada pelo Legislativo), Mara Silvia Osório
7 Castilho – representante eleita pelos servidores inativos, Regina Célia Dan – Indicada
8 pelo Executivo e Rita de Cássia de Souza Oliveira, eleita pelos servidores ativos.
9 Justificando que a reunião ordinária do dia 23 de abril de 2019 foi antecipada para esta
10 data, em virtude da urgência do assunto em pauta. A Presidente do Conselho Curador
11 deu início à reunião, com a participação da Diretora Presidente, para análise e conclusão
12 do Processo 027/2019, que trata da Audiência a ser realizada no dia 25/04/2019, a partir
13 das 19 horas, na Câmara Municipal, com o tema "Averbação de tempo de contribuição
14 para contagem recíproca". Ficou definido que a Diretora Presidente deverá oficiar a
15 Câmara Municipal solicitando cedência do Plenário. Na sequência as conselheiras
16 realizaram a leitura e sugeriram alteração do Edital de Convocação e anexo único. Não
17 havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a colaboração de todas as
18 presentes e declarou encerrada a reunião, da qual a Vice-Presidente lavrou a presente
19 ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelas participantes. Nova Andradina-
20 MS, 09 de abril de 2019.

21 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente 

22 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Vice-presidente 

23 Mara Silvia Osório Castilho, membro 

24 Regina Célia Dan, membro 

25 Rita de Cássia de Souza Oliveira, membro 

26 Edna Chulli, Diretora Presidente 



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA**
2 **REALIZADA EM 16/04/2019.**

3 Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às treze horas, na sede do
4 PREVINA, reuniram os membros do Conselho Curador, a saber: Jaqueline Hernandez
5 Dorce – Presidente (eleita pelos servidores ativos), Edna Valéria Diniz da Motta Araújo –
6 Vice-Presidente (indicada pelo Legislativo), Mara Sílvia Osório Castilho – representante
7 eleita pelos servidores inativos, Regina Célia Dan – indicada pelo Executivo e Rita de
8 Cássia de Souza Oliveira, eleita pelos servidores ativos. A Presidente do Conselho Curador
9 deu início à reunião, registrando que recebeu o Relatório Analítico dos Investimentos do 1º
10 trimestre 2019, protocolizado pela Diretora Presidente através da CI 034/2019. Em seguida
11 o conselho recebeu os membros do Comitê de Investimentos: Bruno Alves Sales, Gestor e
12 Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro que solicitaram audiência para esclarecer
13 assunto pertinente aos investimentos do Instituto. A participação ocorreu da seguinte
14 forma: *“O Gestor pediu a palavra e explicou sobre a reunião extraordinária nº 78 do*
15 *Comitê de Investimentos, que ocorreu no dia 15.04.2019, segundo o gestor durante a*
16 *reunião os membros avaliaram os fundos de investimentos do PREVINA e detectaram*
17 *desenquadramento de duas aplicações financeiras, uma no Artigo 8º, Inciso III da*
18 *Resolução 3922, onde o limite máximo de aplicação é de 10% do PL e estamos com*
19 *10,48% e a outra no Artigo 8º, Inciso II, Alínea “a”, onde o limite máximo de aplicação é*
20 *de 20% e estamos com 20,65%, o Diretor financeiro explicou que o erro aconteceu devido*
21 *as realocações feitas no final do mês de Fevereiro, pois os valores realocados não estavam*
22 *aplicados no fechamento do mês, por esta razão quando o comitê optou pelas novas*
23 *aplicações constantes no sistema, não contabilizavam o montante realocado. Desta forma*
24 *o comitê calculou a quantia a ser aplicada e esta ultrapassou o limite da resolução.*
25 *Visando uma melhor rentabilidade o grupo, embasado em pesquisas de mercado e*
26 *alinhado com a consultoria de investimentos, decidiu por aplicar os recursos em renda*
27 *variável próximos aos limites da resolução, desta forma quando o sistema trouxe os*
28 *valores aplicados houve o desenquadramento. Foi explicado ainda que como o comitê*
29 *detectou o problema ainda dentro do mês e já propôs a retificação, não há penalidades*
30 *legais, tão pouco prejuízo financeiro ao instituto. Após as explicações, os membros do*
31 *comitê sugeriram ao conselho curador que visando o enquadramento das aplicações*
32 *fossem retirados 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Artigo 8º, Inciso III da Resolução*
33 *3922, Fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP, CNPJ*
34 *08.070.841/0001-87 e 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Artigo 8º, Inciso II, Alínea “a*
35 *”, fundo CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES, CNPJ 15.154.220/0001-47, aplicando*
36 *os valores resgatados no seguimento renda fixa Gestão do Duration no fundo CAIXA*
37 *BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.097/0001-55, fundo*
38 *este que foi debatido na última reunião conjunta e se mostrou boa opção em renda fixa*
39 *para o momento, visto que o instituto está bem posicionado em renda variável e no*
40 *seguimento renda fixa os fundos de gestão do duration, têm se demonstrado uma boa*
41 *opção na relação risco x retorno, pois o gestor do fundo tem autonomia para aumentar ou*
42 *diminuir o vencimento dos papéis da carteira, dependendo dos movimentos do cenário*
43 *econômico, os membros do conselho curador fizeram questionamentos pontuais e após*
44 *aprovaram por unanimidade as mudanças propostas”*. Registramos que em virtude de
45 tratar-se de assunto técnico, o Conselho fez a transcrição acima em conformidade com os
46 esclarecimentos propostos pelo Gestor do Comitê em consonância com o Diretor



CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2017-2020

47 Financeiro, e destacamos a fala da Conselheira Célia Dan que questionou se seria passivo
48 de notificação tal desenquadramento, ao que o gestor informou que não, em virtude de
49 haver detectado e solucionado dentro do prazo. Nada mais havendo a discutir, às 14 horas,
50 foi proposto e aprovado o encerramento da reunião, da qual a Vice-Presidente lavrou a
51 presente ata, que lida e aprovada seguirá assinada pelos participantes. Nova Andradina-MS,
52 16 de abril de 2019.

53 Jaqueline Hernandês Dorce, Presidente

54 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Vice-presidente

55 Mara Sílvia Osório Castilho, membro

56 Regina Célia Dan, membro

57 Rita de Cássia de Souza Oliveira, membro

58 Bruno Alves Sales, Gestor do Comitê de Investimentos

59 Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro